



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 10.989 DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

***“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”***

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 1785 /2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.010.850,00 (Três milhões, dez mil, oitocentos e cinquenta reais ) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
225	01.16.02.15.4510039.1013.4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	789.800,00
227	01.16.02.15.4510039.1015.4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.221.050,00
		TOTAL.....	R\$ 3.010.850,00

**Art. 2º**- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor do Excesso de Arrecadação.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 26 de janeiro de 2011.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**